



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA AO Nº 01 PROJETO DE LEI Nº 139/2021

Autor: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO

Suprime o Artigo 5º e, por consequência, seus parágrafos ao Projeto de Lei nº 139/2021

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 21 de Setembro de 2021.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)
Vereador – PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

